

DECRETO N.º 51.883, DE 10/09/2026.

RETIFICA DECRETO N.º 51.165, DE 05/05/2026, QUE APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 26 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 E DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025;

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado no Decreto n.º 51.165, de 05/05/2026, que homologou a Lista dos Servidores que alcançaram a Progressão Horizontal da forma do art. 31 c/c art. 33 da Lei 4.695/2024, referente aos anos de 2025 e 2026, conforme Processo Eletrônico nº 15.048/2026, o que segue:

Onde se lê:

Aquisição em: 11/2025

MAT	NOME	CARGO	CLASSE / REFERÊNCIA
28476	PATRICIA MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	MG25-II/4

Leia-se:

Aquisição em: 03/2025

MAT	NOME	CARGO	CLASSE / REFERÊNCIA
28476	PATRICIA MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	MG25-II/4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal